



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Gabinete do Diretor
Campus Sumé

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB
Fone: (83) 3353.2324 – Fax: (83) 3353.2033
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria CDSA Nº 012, de 23 de fevereiro de 2010.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 19/12/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

R e s o l v e:

Art. 1º Dispensar **Marcos Antonio Mendes Dantas Júnior**, CPF nº 045132964-37, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1747508, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), da função de **Responsável pelo Almozarifado – Bens de Estoque - Titular** da UASG 158401-CDSA/UFCG. A partir de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Dispensar **Marcos Antonio Mendes Dantas Júnior**, CPF nº 045132964-37, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1747508, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), da função de **Responsável pela Gestão do Patrimônio – Bens Móveis - Substituto** da UASG 158401-CDSA/UFCG. A partir de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio de Matos Caniello
Diretor pro tempore do CDSA